



Validador

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

8º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 160/SMSUB/COGEL/2020
PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0017797-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000307-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/COGEL/2018
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/SMSUB/COGEL/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

CONTRATADA: CORPOTEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO.

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.236/0001-17 situada à Rua Líbero Badaró, 504 – 23º e 24º andar - Centro, São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete em Substituição, **CARLA MONTANHERI ANDRADE DE LIMA**, ora denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CORPOTEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 56.182.090/0001-33, situada à Rua XV de Novembro, nº 1097, Centro - Descalvado, email: corpotec@corpotec.com.br, neste ato, representada pelo seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 36/SMSUB/COGEL/2018, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº 02/SMSUB/COGEL/2018, de acordo com os termos do despacho autorizatório exarado pelo Sra. Chefe de Gabinete **CINTIA GREGOV PERES** SEI nº 124599192 do processo eletrônico nº 6012.2020/0017797-1 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:





Validador

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1 O Termo de Contrato nº 160/SMSUB/COGEL/2020 tem seu prazo prorrogado por 02 (dois) meses, contados de 18/05/2025, com previsão de encerramento em 17/07/2025, conforme cronograma Anexo I deste ajuste.

1.2 O quantitativo para execução do objeto será de 12 (doze) equipes por mês por preço unitário de R\$ 162.968,37 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor mensal de **R\$ 1.955.620,44 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos)**.

1.3 O valor total do contrato é de **R\$ 3.911.240,88 (três milhões, novecentos e onze mil e duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos)**.

1.4 Para fazer frente às despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação nº 12.00.12.10.12.10.15.452.3022.2341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº 58.231/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA- CLÁUSULA RESOLUTIVA

2.1 O presente contrato poderá ser **RESCINDIDO, ADITADO e/ou SUPRIMIDO** pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, por razões de interesse público, de alta relevância, desde que justificadas, determinadas e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato, sem que isso implique na aplicação de multa de qualquer natureza, em especial àquelas estipuladas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam os demais termos constantes do contrato ficam ratificados.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes.





Validador



CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

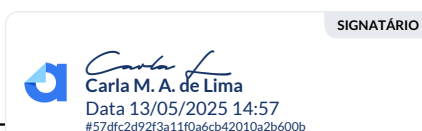
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

São Paulo, SP

CONTRATANTE:



SIGNATÁRIO

CARLA MONTEIRO ANASTAS DE LIMA
Chefe de Gabinete em Substituição
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



SIGNATÁRIO

MANUEL ARNALDO DE ANDRADE
Representante Legal
CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 057767f027d932110b928433a387f758af276716dcff99f3525a50a23a1377a9

Link de validação: <https://valida.ae/501d64843de85c53729d936ac46d635a844bb55089e4fb234?sv>





Validador



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
SUBPREFEITURAS

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATO DE PRECATORIO DE PAGAMENTO DE ZELADORIA URBANA - DZU



EMPRESA: Corpotec Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

SERVIÇO: Prestação de Serviços de manutenção e conservação de Logradouros Públicos através de equipes/mês, cujas as características, quantidades e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I deste

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO - PRORROGAÇÃO POR 02 MESES							
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	MESES			VALOR TOTAL ANUAL
				maio/2025¹	junho/2025	julho/2025	
1	equipe/mês	12,00	R\$ 162.968,37	12,00	12,00	12,00	
VALOR		MENSAL		R\$ 847.435,52	R\$ 1.955.620,44	R\$ 1.108.184,92	R\$ 3.911.240,88
		ACUMULADO		R\$ 847.435,52	R\$ 2.803.055,96	R\$ 3.911.240,88	

--

R\$ 3.911.240,88

vigência atual - 2025

¹ O presente cronograma contempla o mês de maio de 2025 a partir do dia 18/05 (13 dias), junho/25 (30 dias) e julho/25 (17) dias, aplicamos para os meses a seguinte equação: valor mensal = quantidade de equipes X valor unitário / 30 (mês) X dias trabalhados.

ref. 20/03/2025

Planilhas elaboradas pela s Planilhas elaboradas pela servidora Simone Nabeiro, RF 636.339.3 - Assessor I



Página de auditoria



Hash SHA256 do original 057767f027d932110b928433a387f758af276716dcff99f3525a50a23a1377a9

Link de validação: <https://valida.ae/501d64843de85c53729d936ac46d635a844bb55089e4fb234>

Última atualização em 13/05/2025 14:57

Assinaturas realizadas: 2/2

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento



Manuel Arnaldo De Andrade
Data 13/05/2025 08:13
#57d869d62f3a11f0a6cb42010a2b600b

SIGNATÁRIO



Carla M. A. de Lima
Data 13/05/2025 14:57
#57dfc2d92f3a11f0a6cb42010a2b600b

SIGNATÁRIO

Histórico

-  12/05/2025 11:06 Katharine Alves Ribeiro (kribeiro@smsub.prefeitura.sp.gov.br) criou este documento através do fluxo de Whatsapp
-  13/05/2025 08:01 Manuel Arnaldo De Andrade (corpotec@corpotec.com.br, CPF 746.208.868-15) visualizou este documento pelo IP 201.43.245.164
-  13/05/2025 08:13 Manuel Arnaldo De Andrade (corpotec@corpotec.com.br, CPF 746.208.868-15) assinou este documento pelo IP 201.43.245.164
-  13/05/2025 14:56 Carla Montanheri Andrade de Lima (carlamontanheri@smsub.prefeitura.sp.gov.br, CPF 192.199.768-03) visualizou este documento pelo IP 177.22.148.254
-  13/05/2025 14:57 Carla Montanheri Andrade de Lima (carlamontanheri@smsub.prefeitura.sp.gov.br, CPF 192.199.768-03) assinou este documento pelo IP 177.22.148.254